PORTARIA Nº. 222/2019

DATA – 09/12/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 172/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 09/12/2019.

RESOLVE

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome do Beneficiário: ALAIN CESAR ABREU–CPF-.729.453.209-59
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 1 (uma) sem pernoite
Valor Unitário Diária- s/pernoite R$150,00 = Valor das Diárias: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 12/12/2019 - Data Fim: 12/12/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Tratar de assuntos parlamentares
Objetivo da Viagem: Estará tratando de assuntos parlamentares junto a Casa Civil.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 09 de Dezembro de 2019.

Rodrigo Dellê Lima
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3290 de 11/12/2019 – Fls.4A